

LEI N º 2.842 DE 08-09-94

**DÁ DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO DESTA
CIDADE.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA AYRTON SENNA DO BRASIL, a Avenida que se inicia na Av. Júca Pádua, seguindo até o trevo do Bairro Tiradentes com o Bairro Bom Sucesso, dai prosseguindo com este último, ora denominado de Rua “O” .

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de colocar as placas necessárias e comunicar as repartições competentes da determinação da presente lei. .

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 08 de setembro de 1.994.
Prefeito Municipal